Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 321/24 em 04.04.2024.

EXONERA À PEDIDO DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº 44 de 03 de Março de 2017, Memorando nº 5572/2024 de 02.04.2024 e Memorando nº 5736/2024 de 04 de Abril de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar à pedido a Sra. **ROSANGELA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 465.xxx.xxx-xx, matrícula nº 254834901, do cargo de **DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, **a partir de 05 de Abril de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 04 de Abril de 2024.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração